



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

## ANEXO II

### EDITAL Nº 6/2021/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

#### DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

#### ( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado no \_\_\_\_\_ endereço

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

para \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ locatário \_\_\_\_\_ (nome)  
\_\_\_\_\_ portador do RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
telefone para contato \_\_\_\_\_, no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus Porto Nacional/IFTO.

Porto Nacional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Proprietário do imóvel

( ) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus Porto Nacional/IFTO, declaro **NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO**.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus Porto Nacional/IFTO.

Porto Nacional, de de .

---

Assinatura do Estudante  
(ou Assinatura dos pais ou representante legal em  
caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 01/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1231214** e o código CRC **F62FD0F0**.

---

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto  
Nacional/TO — (63) 3363-9700  
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

